

## Mensagem (SF) nº 3, de 2006

**Autoria:** Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Doutor LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Minas Gerais, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista criada conforme disposto no art. 2º da Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, que altera a composição do Tribunal Superior do Trabalho.

**Assunto:** -  
**Data de Leitura:** 02/01/2006

**Tramitação encerrada**

**Decisão:** Aprovada pelo Plenário  
**Destino:** -  
**Último local:** -  
**Último estado:** 04/04/2006 - ARQUIVADA

**Relatoria:****CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**

Senador Eduardo Azeredo (encerrado em 25/01/2006 - Parecer Oferecido)

**TRAMITAÇÃO**

**04/04/2006** SF-COARQ - Coordenação de Arquivo

**Situação:** ARQUIVADA

**Ação:** Arquivado

**15/02/2006** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** Publicada no DOU nº 33 (Seção II), de 15/02/06, pág. 00001, a nomeação do Doutor Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Estado de Minas Gerais, para exercer o cargo de Ministro Togado do Tribunal Superior do Trabalho, em vaga destinada à magistratura de carreira, criada conforme disposto no art. 2º da Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004.

Ao Protocolo Legislativo com destino ao Arquivo.

**01/02/2006** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

**Ação:** Ofício SF nº 118 de 31/01/06, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem SF nº 17/06, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando a aprovação do nome do Doutor Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Minas Gerais, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista (fls. 26 a 27)

**26/01/2006** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** Recebido neste órgão às 15:00 hs.

**25/01/2006** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Situação:** APROVADA

**Ação:** Item extrapauta apreciado com aquiescência do Plenário.  
Leitura do Parecer nº 56, de 2006- da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável à matéria.  
Aprovado o parecer, sem debates, com o seguinte resultado: SIM 44; NÃO 07; ABST 00. Total 51.

À SSEX, para a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

*Publicado no DSF Páginas 1991-1995*

**25/01/2006** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

**Ação:** Aguardando leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**25/01/2006** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO

**Ação:** Em Reunião Ordinária realizada nesta data, é aprovado o Parecer da CCJ, em escrutínio secreto, que conclui pela aprovação da escolha do nome do Doutor LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, nos termos do art. 111-A, in fine, da Constituição Federal, com vinte (22) votos favoráveis, e um (1) voto contrário.  
Usam da palavra os Senadores Eduardo Azeredo (Relator), Rodolpho Tourinho, Edison Lobão, Pedro Simon, Demóstenes Torres, Jefferson Péres, Ramez Tebet, Romeu Tuma, Sibá Machado, César Borges, a Senadora Serys Slhessarenko e Senador Antonio Carlos Magalhães (Presidente da CCJ).  
É consignado o voto do Presidente da Comissão, Senador Antonio Carlos Magalhães.  
Anexei o Relatório do Senador Rodolpho Tourinho às fls. 20 a 24.

À SSCLSF.

**24/01/2006** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido o relatório do Senador Eduardo Azeredo.  
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

**17/01/2006** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador Eduardo Azeredo, para emitir relatório.

(Art. 84, §2, III, do RISF)

**17/01/2006** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Recebido nesta Comissão. Matéria aguardando distribuição.

## TRAMITAÇÃO

16/01/2006 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Publicado no DSF Páginas 35-46

02/01/2006 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

**Situação:** AGUARDANDO LEITURA

**Ação:** Matéria constante da Convocação Extraordinária do Congresso Nacional, no período de 16.12.2005 a 14.02.2006.

Aguardando leitura.

02/01/2006 SF-PLIG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

**Ação:** Este processo contém 17 (dezessete) folhas numeradas e rubricadas.  
À SSCLSF.

## DOCUMENTOS

## MSF 3/2006

**Data:** 02/01/2006

**Autor:** Presidência da República

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Doutor LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO, Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, Minas Gerais, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a juízes de carreira da magistratura trabalhista criada conforme disposto no art. 2º da Emenda Constitucional nº 45, de 8 de dezembro de 2004, que altera a composição do Tribunal Superior do Trabalho.

## Parecer

**Data:** 25/01/2006

**Autor:** -

**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação Legislativa:** Em Reunião Ordinária realizada nesta data, é aprovado o Parecer da CCJ, em escrutínio secreto, que conclui pela aprovação da escolha do nome do Doutor LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, nos termos do art. 111-A, in fine, da Constituição Federal, com vinte (22) votos favoráveis, e um (1) voto contrário.

Usam da palavra os Senadores Eduardo Azeredo (Relator), Rodolpho Tourinho, Edison Lobão, Pedro Simon, Demóstenes Torres, Jefferson Péres, Ramez Tebet, Romeu Tuma, Sibá Machado, César Borges, a Senadora Serys Slhessarenko e Senador Antonio Carlos Magalhães (Presidente da CCJ).

É consignado o voto do Presidente da Comissão, Senador Antonio Carlos Magalhães.

Anexei o Relatório do Senador Rodolpho Tourinho às fls. 20 a 24.

À SSCLSF.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 25/01/2006

**Autor:** -

### DOCUMENTOS

Local: null